

PORTARIA N° 359-A/2.025

(Publicada em data de 13/10/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

"Designa a Comissão de Qualificação de Organizações sociais", na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIKIM-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 291/2006, de 23/10/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 030/2006, de 24/10/2006 e, Lei Municipal nº 407/2013, de 06/03/2013 e suas modificações,

RESOLVE

Art. 1º. **Designar** a os Servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, a qual terá como atribuições e fundamentos da Lei Municipal nº 638/2024 de 17 de janeiro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 683/2025 de 08 de outubro de 2025 e suas alterações posteriores, onde ambas as normas tratam da qualificação de organização sociais no âmbito do Município de Umirim/CE, composta pelos seguintes membros: a Sra. **Mara Raquel Batista Teixeira**, CPF: 88622720306, Fiscal de Contratos/SMS, Portaria: 223354-1 – Presidente, e os membros - **Paulo Victor Magno de Farias**, CPF: 016.696.873-09, Fiscal de Contratos – SMS, Portaria: 045/2025 e **José Wnilciton Ferreira Ibiapina Junior**, CPF: 486.112.393.34, Assessor Especial – Sec. de Saúde, Portaria: 114/2025.

Art. 2º. A equipe de Qualificação Técnica reúne as competências necessárias à completa execução das etapas sobre aspectos técnicos de extrema necessidade de a Administração Pública Municipal possuir Organizações Sociais qualificadas a prestar serviços essenciais em prol da coletividade e na forma de Lei visando o atendimento por excelência na área de pronto atendimento médico.

Art. 3º. A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação da Qualificação Técnica, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

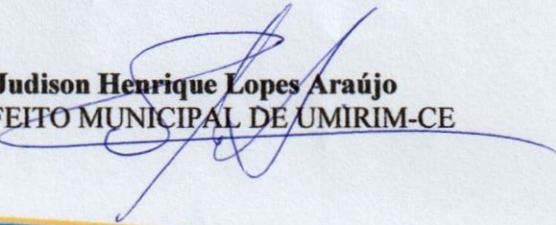
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo eficácia com a publicação, na conformidade do art. 94, da Lei Orgânica Municipal, revogada a Portaria nº 021-A/2024, de 31/01/2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM-CEARÁ, aos 13 de outubro de 2.025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIKIM-CE